

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municiameto

Responsável pela Demanda: 1ºTen (RM2-S) THAIANE

Telefone: (22) 2621-4105

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva da máquina serra fita instalada na cozinha do rancho da guarnição de CelM.

A execução periódica desses serviços é indispensável para garantir as condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento do ambiente destinado ao preparo de alimentos. A ausência de manutenção especializada ocasiona o acúmulo de resíduos nos componentes do equipamento, aumentando significativamente os riscos de acidente, comprometendo a qualidade sanitária dos alimentos e reduzindo a eficiência operacional. Além dos aspectos relacionados à segurança e à saúde dos militares, a manutenção regular contribui para a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando gastos mais elevados decorrentes de reparos corretivos ou substituições prematuras.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Qtde	UF
1	1	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Manutenção de Equipamento de	3670	871	01	UN	R\$ 3.104,33	R\$ 3.104,33	São Pedro da	10 dias úteis

	Cozinha Industrial SERRA FITA	-							Aldeia/RJ	
--	--------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	-----------	--

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

4.1 - Especificações do serviço:

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Manutenção preventiva e corretiva dos eixos dos volantes superior e inferior, rolamentos, retentores, correia, usinagem no volante superior e inferior, fita serra e taco da máquina serra fita.

Os serviços deverão ser executados sem prejuízo às atividades da unidade, em data e horário previamente acordados.

4.2 - Especificações de garantia do serviço e condições de entrega:

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e capacitados, observando as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas vigentes e as boas práticas de manutenção. Para a execução dos serviços, deverão ser utilizadas ferramentas apropriadas, instrumentos de medição calibrados, materiais de qualidade comprovada e peças de reposição novas, originais ou compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos.

Ao término de cada atendimento, a Contratada deverá emitir relatório técnico detalhado contendo, no mínimo, a identificação do equipamento atendido, os serviços executados, as falhas ou irregularidades constatadas, as peças substituídas, os testes realizados e as recomendações necessárias para a adequada conservação, operação e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes operacionais e de segurança, a fim de verificar o perfeito funcionamento dos equipamentos, garantindo seu desempenho, confiabilidade e condições adequadas de uso.

A Contratada deverá conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e para as peças substituídas, contados a partir da data de emissão do relatório de conclusão dos serviços ou do respectivo aceite pela Contratante. Durante o período de garantia, quaisquer defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços ou falhas das peças fornecidas deverão ser corrigidos sem ônus adicional para a Contratante.

A Contratada compromete-se a executar os serviços em conformidade com as normas de segurança do trabalho, higiene sanitária, saúde ocupacional e boas práticas aplicáveis às cozinhas industriais, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes, minimizar interrupções nas atividades e assegurar a continuidade das operações, a integridade dos equipamentos e a segurança dos usuários.

Todos os resíduos, peças substituídas e materiais descartados em decorrência dos serviços deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade

com a legislação vigente.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 3.104,33 (três mil e cento e quatro reais e trinta e três centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o/os orçamentos em Anexo/Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestora: 1TEN (RM2-S) 23.3687.21 THAIANE
Fiscal Técnico: SO CO 96.0089.54 EVALDO
Fiscal Administrativo: SO CO 99.2079.40 CÂNDIDO

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAIANE RIBEIRO PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Gestora de Municciamento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice Diretora
Agente Fiscal